

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola Contratação de Técnicos Especializados

Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março;
Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada
pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril

Terapeuta da Fala

Nos termos do n.º 4, do artigo 39.º, 83-A/2014, de 23 de maio, Alcino Marques Duarte, Diretor do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, torna público que se encontra aberto, o concurso de contratação de escola, para suprir as necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado em Terapia da Fala, nos seguintes termos:

1. Realização do concurso: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.min-edu.pt.
2. Divulgação da oferta de contratação: Página do agrupamento www.aedsequeira.com.
3. Requisito prévio: Licenciatura em Terapia da Fala.
4. Modalidade de contrato de trabalho: Termo resolutivo.
5. Duração do contrato: um mês, podendo ser prorrogado até à apresentação da titular (*35 horas semanais*).
6. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira e Agrupamento de Escolas de Marrazes.
7. Funções a desempenhar: Apoio preferencial a alunos das Unidades de Ensino Estruturado (UEE) para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo.
8. Critérios de seleção dos candidatos:
 - a) Avaliação do portefólio - ponderação 30%.
 - b) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%.
 - c) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%.

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

Avaliação por portefólio – ponderação 30%:

d) A avaliação por portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em funções especializadas nas unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo

e) Na avaliação do portefólio, serão tidos em consideração os seguintes subcritérios:

- Experiência profissional no âmbito da UEE para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, em escolas públicas – **ponderação 15%**.
- Experiência profissional no âmbito de apoio a alunos com Autismo – **ponderação 10%**.
- Formação no âmbito do Autismo – **ponderação 5%**.

f) Os subcritérios referentes ao tempo de serviço, indicados na alínea anterior, serão avaliados tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

- 10 ou mais anos de serviço - 20 valores
- 7 a 9 anos de serviço - 18 valores
- 3 a 6 anos de serviço - 14 valores
- 1 a 2 anos de serviço - 8 valores
- 0 anos de serviço - 0 valores

Os subcritérios referentes à formação serão avaliados tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

- 40 ou mais horas - 20 valores
- 20 a 39 horas - 18 valores
- 10 a 19 horas - 14 valores
- 1 a 9 horas - 8 valores
- 0 horas - 0 valores

g) O portefólio digital é obrigatório e deverá ser enviado por *e-mail* para sae.aeds@gmail.com, **dentro do prazo do presente concurso**.

h) O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder 7 (sete) páginas. Na primeira página deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda,

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. O texto não pode ser manuscrito, podendo, no entanto, incluir imagens a cores.

9. Entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%:

- a) A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a que se candidata.
- b) Na entrevista, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios, de acordo com as ponderações indicadas:
- Experiência profissional – Será tido em consideração o nível de desenvolvimento e a variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente, assim como a sua utilidade para o exercício das funções requeridas pelo Agrupamento – **ponderação 15%**.
 - Sentido de responsabilidade – Será avaliada a capacidade de resposta e respetiva fundamentação perante situações hipotéticas e/ou ocorrências reais – **ponderação 10%**.
 - Capacidade de comunicação e de trabalho em equipa – Apreciar-se-á a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, assim como a atitude facilitadora do relacionamento e a gestão de dificuldades e eventuais conflitos. – **ponderação 10%**.
- c) Cada um dos subcritérios referidos na alínea anterior, será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:
- Elevado – 20 valores;
 - Bom – 16 valores;
 - Suficiente – 12 valores;
 - Reduzido – 8 valores;
 - Insuficiente – 4 valores.

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

- d) As entrevistas de Avaliação de Competências serão dirigidas por um júri, designado pelo Diretor.
- e) Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

10. Número de anos de experiência profissional na área – ponderação 35%:

- a) A experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.
- b) A experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada e considerando o tempo efetivamente trabalhado.

11. Operacionalização da seleção:

- a) Envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos), conforme descrito na alínea e) do ponto 9.
- b) A lista ordenada dos candidatos selecionados na primeira fase e a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências serão divulgadas na página do Agrupamento (www.aedsequeira.com), através de EDITAL, no prazo máximo de 10 dias úteis após terminado o prazo para a apresentação das candidaturas.
- c) Para a entrevista o candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.
- d) A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos candidatos.
- e) Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,30 \times \text{Portefólio} + 0,35 \times \text{Entrevista} + 0,35 \times \text{N.º de anos de experiência na área}$$

- g) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos candidatos será feita na página eletrónica do Agrupamento (www.aedsequeira.com) e nos locais de estilo da escola, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após as entrevistas.

Leiria, 06 de fevereiro de 2017

O Diretor
Alcino Marques Duarte

